



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTA
ORGÃO, EM 06 de Janeiro 2000

[Assinatura]
FUNCCIONÁRIO

LEI Nº 884

DE

06 DE JANEIRO DE 2000

“INSTITUI O DIA DOS EVANGÉLICOS DO
MUNICÍPIO DE ITABERABA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o 2º (segundo) Domingo do mês de agosto como o DIA DOS EVANGÉLICOS do Município de Itaberaba.

Art. 2º O dia descrito no artigo anterior passa a compor o calendário comemorativo religioso do Município de Itaberaba.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JANEIRO DE 2000.

[Assinatura]
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
PREFEITO

[Assinatura]
ENIL OLIVEIRA SOUZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO